



PORTARIA CRO-SE Nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Gladson do Nascimento Santos**, a permanecer no cargo de Assessor Especial Técnico – Contábil deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, executando os seguintes serviços:

- Arquivamento de papéis;
- Protocolo de documentos;
- Elaboração de planilhas e documentos;
- Lançamento de receitas e despesas;
- Controle de processos contábeis;
- Conciliação bancária;
- Confeção de cópias de cheques e recibos;
- Controle de contas a pagar;
- Alimentação das informações da transparência no portal;
- Despesas e rendimentos bancários;
- Pagamentos;
- Controle de departamento patrimonial, financeiro e fiscal; e,
- Realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.